



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 64/2018

1. OBJETO

Contratação de serviço de reparo de telhado e vedação de parede, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Reparo de telhado e vedação de parede	1	UN

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que alguns pontos do prédio apresentam goteiras e infiltrações, em específico a coluna ao lado da porta do Departamento Legislativo, a coluna ao lado da porta do gabinete nº 1, e no banheiro do gabinete do Presidente, foi solicitado à uma empresa que averiguasse o telhado e as calhas para identificar a origem dos problemas;

Considerando que a averiguação do telhado indicou a existência de algumas telhas com rachaduras, e uma área da parede externa do gabinete do Presidente com fissuras, faz-se necessária a contratação de serviço para reparo dos problemas identificados.

Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório resite no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Foram enviados e-mails para 5 (cinco) empresas do ramo solicitando orçamentos para os reparos, mas nenhuma empresa manifestou interesse em participar, conforme anexos; diante disso restou o orçamento fornecido pela empresa que averiguou e identificou os problemas que estavam causando as infiltrações.

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)**.

Item	Qtd.	FUNITOL FUNILARIA LTDA	Menor Valor Global (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	465,00	465,00	465,00

3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, ficou vencedora a empresa **FUNITOL FUNILARIA LTDA**, com o valor global de **R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

4. ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

O serviço deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

4.3. LOCAL DE ENTREGA

O serviço deverá ser realizado na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

5. PRAZO DE GARANTIA

O serviço deverá apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da realização.

6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar os reparos dos itens, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a realização do serviço, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 6 de dezembro de 2018.

Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo